

# PROGESTÃO

*VARIÁVEL 4.2 – FISCALIZAÇÃO DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS: ANÁLISE DO ALCANCE DAS METAS ENTRE 2013 E 2021*

**META 1.7 - 3º CICLO DO PROGRAMA**

OFICINA PROGESTÃO DE INTERCÂMBIO  
FISCALIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Dezembro/2022



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

### Sumário

- 1 Variável 4.2 – Fiscalização dos usos de recursos hídricos nos dois primeiros ciclos do Progestão
- 2 3º Ciclo do Progestão – Meta de Cooperação Federativa

## VARIÁVEL 4.2 – FISCALIZAÇÃO DOS USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

As atividades de fiscalização de usos de recursos hídricos têm como **objetivos principais:**

- ✓ a verificação do **cumprimento de termos e condições** previstos nas outorgas;
- ✓ a identificação e autuação de **usuários irregulares**; e
- ✓ a garantia dos **usos múltiplos das águas**, buscando assim, dirimir conflitos pela utilização da água.

Possui **caráter preventivo e corretivo/repressivo**, visando ao cumprimento da legislação pelos usuários, **e educativo** para informar aos mesmos sobre os preceitos legais e os procedimentos administrativos para sua regularização.

No **1º Ciclo** do Progestão a variável fiscalização era de **avaliação obrigatória** para **todas as tipologias** de gestão, mas de **cumprimento obrigatório** em todos os períodos para as **tipologias C e D**.  
Possuía **5 níveis** de atendimento

No **2º Ciclo** do Progestão a variável fiscalização **permaneceu** como de avaliação obrigatória para todas as tipologias de gestão, mas de cumprimento obrigatório em todos os períodos para as tipologias C e D.  
Possui **4 níveis** de atendimento

## VARIÁVEL 4.2 – FISCALIZAÇÃO DOS USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

### 1º ciclo do Progestão

**Nível 1** - Não há qualquer tipo de fiscalização dos usuários outorgados

**Nível 2** - Há fiscalização dos usuários outorgados, mas a mesma decorre basicamente do processo de licenciamento ambiental ou de outras ações próprias do setor ambiental

**Nível 3** - Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), mas não há estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização

**Nível 4** - Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, mas essas decorrem basicamente em função de denúncias, não existindo ainda planejamento ou programação regular para fiscalização

**Nível 5** - Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização

### 2º Ciclo do Progestão

**Nível 1** - Não há qualquer tipo de fiscalização dos usuários de recursos hídricos

**Nível 2** - Há fiscalização dos usuários de recursos hídricos, mas a mesma decorre basicamente do processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), ou do processo de licenciamento ambiental ou de outras ações próprias do setor ambiental, não havendo estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização

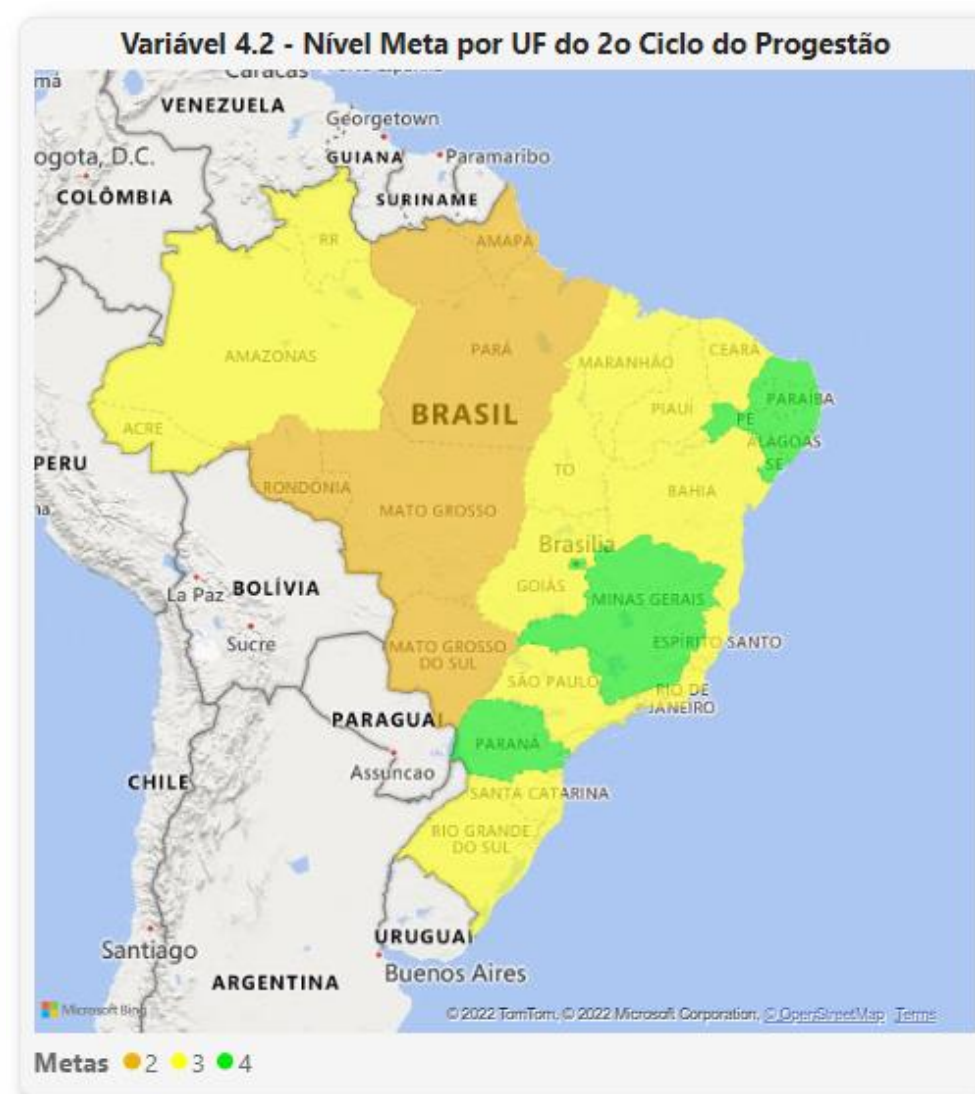
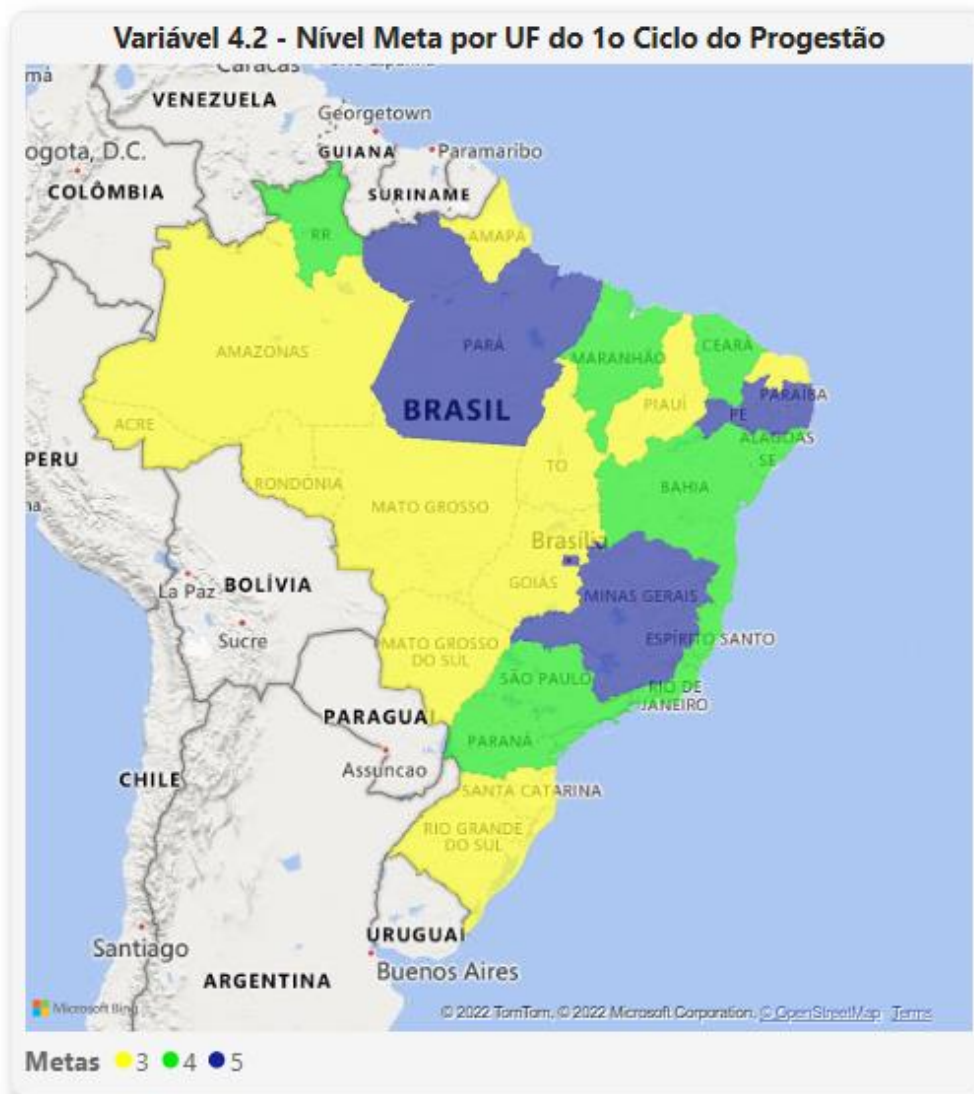
**Nível 3** - Há fiscalização dos usuários de recursos hídricos atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, não existindo ainda planejamento ou programação regular para fiscalização, podendo ocorrer em decorrência de denúncias

**Nível 4** - Há fiscalização dos usuários de recursos hídricos atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização

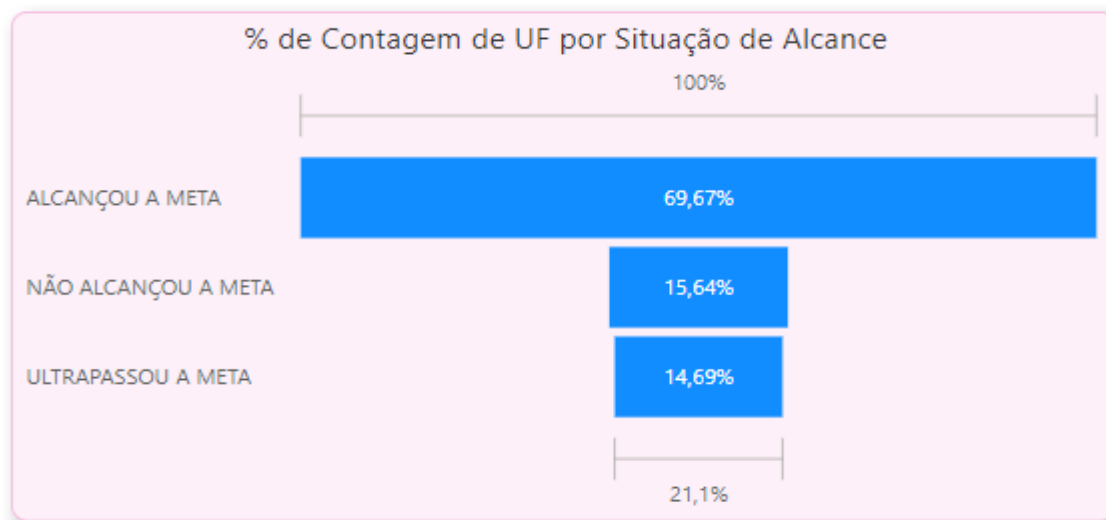


# VARIÁVEL 4.2 – FISCALIZAÇÃO DOS USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

**NÍVEL  
META**

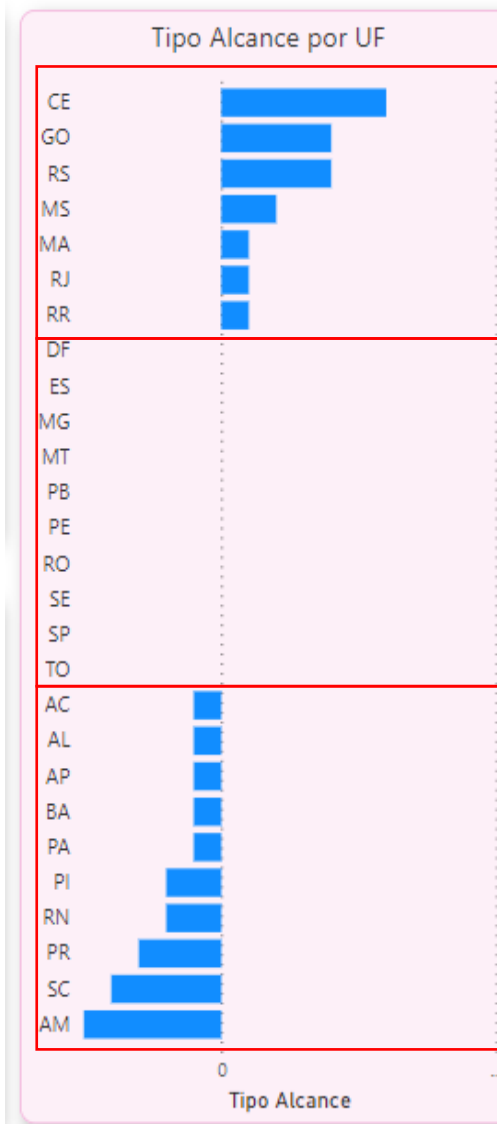


### Situação do alcance das metas entre 2013 e 2021



- ✓ Em **69,7%** dos anos, entre 2013 e 2021, as UFs **alcançaram** suas metas;
- ✓ **15,6%** não alcançaram a meta; e
- ✓ **14,7%** ultrapassaram a meta.

Para ver por ciclo e ano: clique [aqui](#)



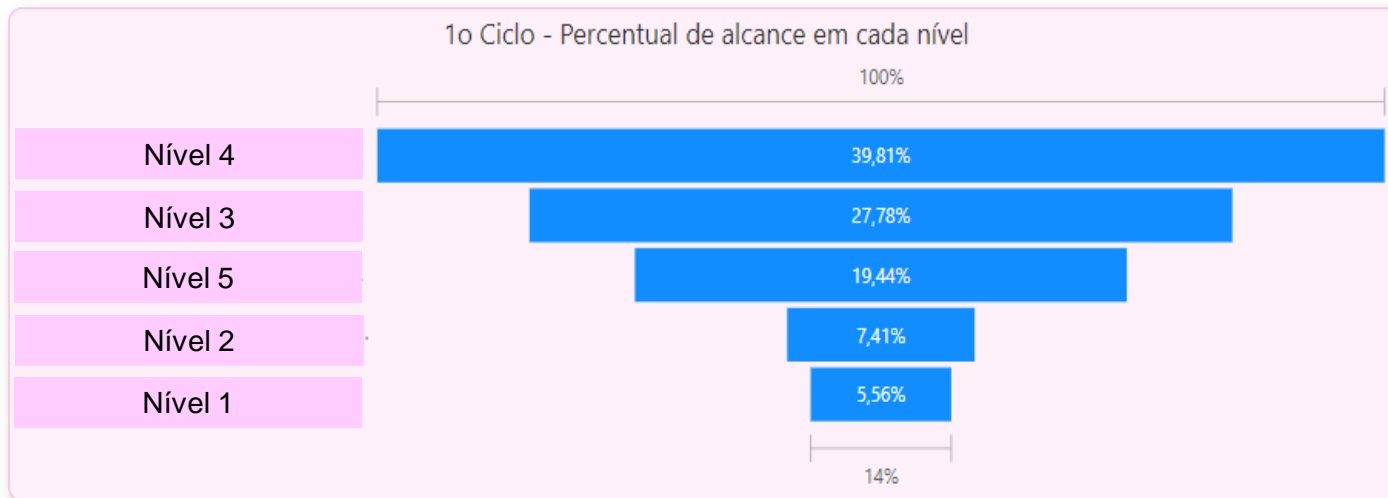
**Alcançaram ou ultrapassaram** suas metas entre os anos 2013 e 2021

**Alcançaram** suas metas em todos os anos, entre 2013 e 2021

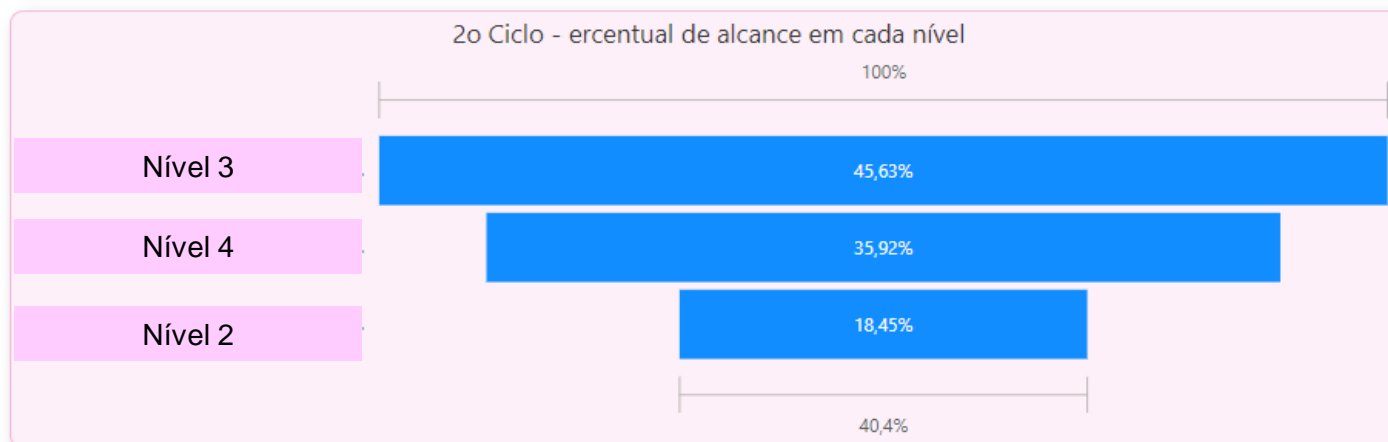
**Alcançaram ou Não Alcançaram** suas metas entre os anos 2013 e 2021

## VARIÁVEL 4.2 – FISCALIZAÇÃO DOS USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

### Situação do alcance das metas entre 2013 e 2021



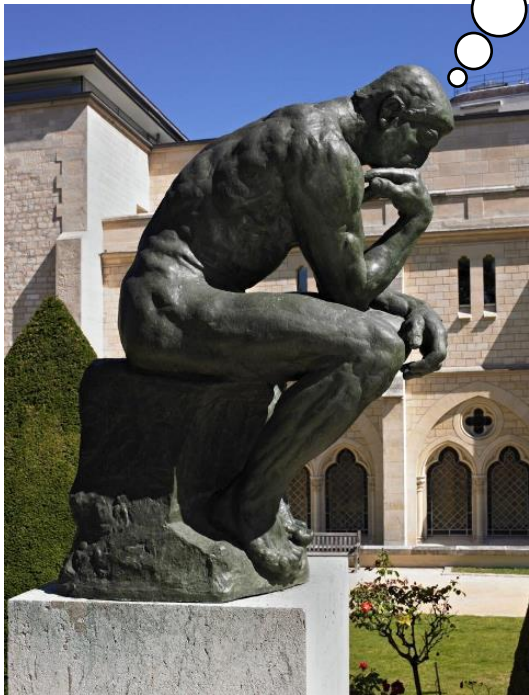
No 1º Ciclo, **39,8%** das UFs permaneceram no **Nível 4**, ou seja, “Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, mas essas **decorrem** basicamente **em função de denúncias, não existindo** ainda **planejamento ou programação** regular para fiscalização”



No 2º Ciclo, **45,6%** das UFs permaneceram no **Nível 3**, ou seja, “Há fiscalização dos usuários de recursos hídricos atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, **não existindo ainda planejamento ou programação** regular para fiscalização, podendo ocorrer em decorrência de denúncias”

Para ver por tipologia e por ano: clique [aqui](#)

O que  
precisa ser  
melhorado?



- ✓ **Estrutura específica ou grupo de pessoas capacitadas** para desenvolvimento das ações de fiscalização de usos de recursos hídricos;
- ✓ **Planejamento e programação** regular para fiscalização;
- ✓ Uso de **tecnologias inovadoras**, como o geoprocessamento e sensoriamento remoto.



## META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

### Objetivo

**Fortalecer** e promover **ações integradas de fiscalização** de uso de recursos hídricos

### Descrição

Fortalecimento e integração das ações de fiscalização e do monitoramento de usos da água, por meio de:

- ✓ estímulo à **organização institucional e legal do setor responsável** pela implementação das ações de fiscalização de uso dos recursos hídricos;
- ✓ **aperfeiçoamento de procedimentos** e estabelecimento de ações integradas visando o **planejamento e execução** das atividades de fiscalização;
- ✓ estruturação e operacionalização de processos de obtenção de dados primários por meio do **monitoramento e acompanhamento contínuo** de usos de recursos hídricos de **domínio estadual**, em bacias hidrográficas a serem priorizadas.

## META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

### Critérios de avaliação

- I. Apresentação de diagnóstico da situação institucional e técnica, bem como de plano para estruturação da área de fiscalização, contendo quadro de pessoal, normativos, equipamentos e sistemas necessários para aperfeiçoar a atividade de fiscalização e controle de usos da água no estado (**Período 1**);
- II. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos existentes visando o estabelecimento de procedimentos para implementação das ações de fiscalização, apuração de infrações e a aplicação de penalidades, preferencialmente, em harmonização com os normativos vigentes em nível federal (**Períodos 2 e 3**);
- III. Elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização (**Períodos 1 a 5**) e apresentação de relatório contendo a avaliação das ações executadas no ano anterior (**Períodos 2 a 5**);

## META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

### Critérios de avaliação (continuação)

**IV.** Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos legais e regulamentares com definição de critérios para o monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos (superficial e subterrâneo, quando couber), para usuários específicos (considerando sua significância) em bacias hidrográficas a serem priorizadas, podendo ser adotadas tecnologias disponibilizadas pela ANA (**Períodos 1 e 2**);

**V.** Compartilhamento dos dados de monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos para fins de fiscalização, em bacias hidrográficas a serem priorizadas, em plataforma específica a ser disponibilizada pela ANA (**Períodos 3 a 5**).

Será valorizada a realização de vistorias de fiscalização de uso de recursos hídricos em corpos hídricos da União, **para atendimento de situações emergenciais**, a partir de **demandas da ANA**.

#AÁguaÉUmaSó

# Equipe COAPP

# Obrigado!

até a próxima.